

FAZER CESSAR a Portaria nº 792/GABS/SEJURI/2026, publicada no DOE nº 22733, de 13/04/2026, que convocou o(a) servidor(a) **RAFAEL HAMMERSCHMIDT**, matrícula nº 0963325101, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, para exercer suas atribuições no(a) COORDENADORIA DE NÚCLEO DE OPERAÇÕES TÁTICAS DA REGIONAL NORTE, a contar de 01/07/2026.

DANIELLE AMORIM SILVA
Secretária de Estado de Justiça e Reintegração Social
Cod. Mat.: 1204275

PORTARIA Nº 1366/GABSA/SEJURI, 2026.
O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE JUSTIÇA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições previstas no Art. 4º inciso II, alínea a, do Decreto nº 1860/2022, e com fulcro do processo SAP 00001025/2026, RESOLVE:
PRORROGAR por mais 60 (sessenta) dias, a contar de término do prazo originário, a Portaria nº 584/GABSA/SEJURI/2026, publicada no D.O.E. nº 22.716 de 13/03/2026, considerando os termos da Lei Complementar nº 491/2010, para término dos trabalhos da presente Comissão Processante.

LEANDRO LISBOA FERREIRA DE MELO
Secretário Adjunto de Estado de Justiça e Reintegração Social
Cod. Mat.: 1204450

PORTARIA Nº 1365/GABS/SEJURI/2026 de 02/07/2026
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e com base no processo SEJURI 00071106/2026, RESOLVE:
RETIFICAR A PORTARIA Nº 1349/GABS/SEJURI/2026, de 01/07/2026, publicada no Diário Oficial do Estado nº 22.787, de 02/07/2026, referente à admissão em caráter temporário da servidora NELL BEATRIZ MARTINS, matrícula 0737181002, onde se lê:**30/06/2027**, deverá ser lido: **30/12/2026**.

DANIELLE AMORIM SILVA
Secretária de Estado de Justiça e Reintegração Social
Cod. Mat.: 1204278

PORTARIA Nº 1364/GABS/SEJURI/2026 de 02/07/2026
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e com base no processo SEJURI 00071106/2026, RESOLVE:
RETIFICAR A PORTARIA Nº 1347/GABS/SEJURI/2026, de 01/07/2026, publicada no Diário Oficial do Estado nº 22.787, de 02/07/2026, referente à admissão em caráter temporário da servidora THATYANNY DOS SANTOS PEREIRA, matrícula 0652229702, onde se lê: **30/06/2027**, deverá ser lido: **30/12/2026**.

DANIELLE AMORIM SILVA
Secretária de Estado de Justiça e Reintegração Social
Cod. Mat.: 1204280

PORTARIA nº 1362/GABS/SEJURI/2026
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 11, inciso IV, do Decreto 1860/2022, com fulcro no processo SEJURI 00072309/2026, RESOLVE:
DESIGNAR, de acordo com o art. 38, da Lei nº 6.745/85, o(a) servidor(a) **RAFAEL WESTPHALEN ARANDA**, matrícula 0619422201, ocupante da Função COORDENADOR DE APOIO OPERACIONAL DO PRESÍDIO FEMININO REGIONAL DE ITAJAÍ, para responder, cumulativamente, pela função de COORDENADOR DE FUNDO ROTATIVO E LICITAÇÃO DO VALE DO ITAJAÍDPP, da SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO VALE DO ITAJAÍ, em substituição ao titular, o(a) servidor(a) **JAISON ROQUE RIBEIRO DA LUZ**, matrícula 0619517201, durante o usufruto de férias, no período de **14/07/2026 a 28/07/2026**.

DANIELLE AMORIM SILVA
Secretária de Estado de Justiça e Reintegração Social
Cod. Mat.: 1204270

PORTARIA nº 1370/GABS/SEJURI/2026
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 11, inciso IV, do Decreto 1860/2022, com fulcro no processo SEJURI 00072844/2026, RESOLVE:
DESIGNAR, de acordo com o art. 38, da Lei nº 6.745/85, o servidor **IVÁ CARLOS FUCK**, matrícula 0381302901, ocupante da Função DIRETOR DO PR34, para responder, cumulativamente, pela função de CHEFE DE SEGURANÇA, do PRESIDIO REGIONAL DE IN-DAIAL, em substituição ao titular, o servidor **JULIANO PRESTES**, matrícula 0654490801, durante o usufruto de férias, no período de **20/07/2026 a 03/08/2026**.

DANIELLE AMORIM SILVA
Secretária de Estado de Justiça e Reintegração Social
Cod. Mat.: 1204620

PORTARIA nº 1371/GABS/SEJURI/2026
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 11, inciso IV, do Decreto 1860/2022, com fulcro no processo SEJURI 00072313/2026, RESOLVE:
DESIGNAR, de acordo com o art. 38, da Lei nº 6.745/85, o(a) servidor(a) **HELOISE JESKE**, matrícula 0628027701, ocupante da Função COORDENADOR DE SAÚDE DO PRESÍDIO REGIONAL DE TIJUCAS, para responder, cumulativamente, pela função de COORDENADOR DE ENSINO E PROMOÇÃO SOCIAL, do(a) PRESÍDIO REGIONAL DE TIJUCAS, em substituição ao titular, o(a) servidor(a) **VALMIR STEIN PONCIO**, matrícula 0619437001, durante o usufruto de férias, no período de **21/07/2026 a 04/08/2026**.

DANIELLE AMORIM SILVA
Secretária de Estado de Justiça e Reintegração Social
Cod. Mat.: 1204656

PORTARIA Nº 1367/GABS/SEJURI/2026
A Secretária de Estado de Justiça e Reintegração Social, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no processo SEJURI 00070820/2026, em cumprimento a decisão judicial proferida nos autos nº 5010132-60.2026.8.24.0039/SC, retificando a classificação no Processo Seletivo Simplificado nº003/2026, considerando a pontuação correta na listagem geral de ampla concorrência - Classificação Final Feminina - Mesorregião Serrana (Pós-Recursos), para os seguintes dados:

Classificação	Nome Completo	Dt. Nas.	AD Exp.	AD Aca.	AD Cur.	AD Total	PV Total	Situação	Status Inscrição (PcD)
Sub judice	JANIS RIBEIRO VOCKES	20/03/1990	50	10	20	80	*80 (em cumprimento de decisão judicial liminar)	*Classificada (em cumprimento de decisão judicial liminar)	-

Legenda: **AD Exp:** Autodeclaração de Experiência na Função; **AD aca:** Autodeclaração de Títulos Acadêmicos; **Ad Cur:** Autodeclaração Cursos de Qualificação; **AD Total:** Autodeclaração Pontuação Total; **PV Total:** Pontuação Total Pós Verificação da Documentação Anexada.
*sub judice

DANIELLE AMORIM SILVA
Secretária de Estado de Justiça e Reintegração Social

Cod. Mat.: 1204508

A SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL torna pública a APLICAÇÃO DE SANÇÃO. Decisão: A Secretária de Estado de Justiça e Reintegração Social, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto nos autos do Processo Administrativo Sancionador SAP 109292/2025, RESOLVE aplicar à empresa SINAL VERDE SEGURANÇA E SERVIÇOS LTDA, inscrita sob o CNPJ nº 08.800.599/0001-50, a sanção de **IMPEDIMENTO DE LICITAR E CONTRATAR** com a Administração Pública pelo prazo de 06 (seis) meses, cumulada com **MULTA** de 0,5% (cinco décimos por cento) do valor do contrato celebrado para execução do objeto licitado, totalizando R\$ 1.920,00 (mil novecentos e vinte reais), nos termos do art. 155, incisos IV e V, e art. 156, incisos II e III da Lei Federal nº 14.133/2021; art. 4º, incisos II (a) e III, e art. 6º, inciso I (a) e art. 8º, inciso III do Decreto Estadual nº 441/2024; e no item 14 do Edital do Pregão Eletrônico nº 054/2025/SEJURI.

DANIELLE AMORIM SILVA
Secretária de Estado de Justiça e Reintegração Social
Cod. Mat.: 1204651

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL/SEJURI
EXTRATO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA **2026TN1377** – SEJURI 00028180/2026 – PARCEIRO PÚBLICO/ESTADO:
SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL/SEJURI – e a **ASSOCIAÇÃO MENTE LIVRE PREVENÇÃO E PROTEÇÃO À SAÚDE MENTAL**. **OBJETO:** implementação e execução do Projeto Acolher cujo objetivo principal visa desenvolver ações voltadas à prevenção e à promoção da saúde mental dos adolescentes atendidos pelo **Centro de Atendimento Socioeducativo Regional (CASER) de Criciúma**. **DATA:** 02 de Julho de 2026. **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses. **SIGNATÁRIOS: DANIELLE AMORIM SILVA**, pela SEJURI, **MARCELO MENDES**, pela **ASSOCIAÇÃO MENTE LIVRE PREVENÇÃO E PROTEÇÃO À SAÚDE MENTAL**. Florianópolis, 06 de julho de 2026.

Cod. Mat.: 1204457

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL/SEJURI
EXTRATO DO **1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE PARCERIA LABORAL – Trabalho Interno – 2024TN862– PARCEIRO PÚBLICO:** O Estado de Santa Catarina, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL/SEJURI** com a supervisão do **DEPARTAMENTO DE POLÍCIA PENAL – DPP** por meio do **Fundo Rotativo da Regional do Médio Vale do Itajaí** e a empresa **JOEL MACHADO DA SILVA & CIA. LTDA. EPP**. **OBJETO:** Alteração da vigência do Termo de Parceria Laboral. **Data:** 02 de julho de 2026. **VIGÊNCIA:** 24 (vinte e quatro) meses. **SIGNATÁRIOS: DANIELLE AMORIM SILVA**, pela SEJURI e **JOEL**

PORTARIA nº 1369/GABS/SEJURI/2026
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 11, inciso IV, do Decreto 1860/2022, com fulcro no processo SEJURI 00073733/2026, RESOLVE:
DESIGNAR, de acordo com o art. 38, da Lei nº 6.745/85, o(a) servidor(a) **FILLIPE GONZAGA LOPES**, matrícula 0387198301, ocupante da Função de DIRETOR DO PRESÍDIO REGIONAL DE IMBITUBA, para responder, cumulativamente, pela função de DIRETOR do PRESIDIO REGIONAL DE LAGUNA, em substituição ao titular, o(a) servidor(a) **RAFAEL NUNES DE OLIVEIRA**, matrícula 0371910302, durante o usufruto de férias, no período de **15/07/2026 a 24/07/2026**.

DANIELLE AMORIM SILVA
Secretária de Estado de Justiça e Reintegração Social
Cod. Mat.: 1204709

PORTARIA Nº 1367/GABS/SEJURI/2026
A Secretária de Estado de Justiça e Reintegração Social, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no processo SEJURI 00070820/2026, em cumprimento a decisão judicial proferida nos autos nº 5010132-60.2026.8.24.0039/SC, retificando a classificação no Processo Seletivo Simplificado nº003/2026, considerando a pontuação correta na listagem geral de ampla concorrência - Classificação Final Feminina - Mesorregião Serrana (Pós-Recursos), para os seguintes dados:

Classificação	Nome Completo	Dt. Nas.	AD Exp.	AD Aca.	AD Cur.	AD Total	PV Total	Situação	Status Inscrição (PcD)
Sub judice	JANIS RIBEIRO VOCKES	20/03/1990	50	10	20	80	*80 (em cumprimento de decisão judicial liminar)	*Classificada (em cumprimento de decisão judicial liminar)	-

Legenda: **AD Exp:** Autodeclaração de Experiência na Função; **AD aca:** Autodeclaração de Títulos Acadêmicos; **Ad Cur:** Autodeclaração Cursos de Qualificação; **AD Total:** Autodeclaração Pontuação Total; **PV Total:** Pontuação Total Pós Verificação da Documentação Anexada.
*sub judice

DANIELLE AMORIM SILVA
Secretária de Estado de Justiça e Reintegração Social

Cod. Mat.: 1204508

MACHADO DA SILVA pela empresa. **Florianópolis:** 06 de julho de 2026.

Cod. Mat.: 1204462

MEIO AMBIENTE E DA ECONOMIA VERDE

PORTARIA Nº 326 DE 26/06/2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DA ECONOMIA VERDE, no uso das atribuições conferidas pelo art. 106, § 2º, da Lei Complementar nº 741, de 12 de junho de 2019 e do Decreto nº 2.143 de 11 de abril de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º. Alterar a alínea “e” do inciso I, do art. 1º, da Portaria nº 1, de 04 de janeiro de 2024, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º

I -

e) pela Federação de Consórcios, Associações e Municípios de Santa Catarina (FECAM), Schirlene Chegatti – Titular e Paloma de Oliveira Domingos – Suplente;

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 26 de junho de 2026.

GUILHERME DALLACOSTA
Secretário de Estado
Cod. Mat.: 1204541

ERRATA NO EXTRATO DA PORTARIA SEMAE nº 141 de 17/03/2026. Publicado na edição do DOE nº22726 de 31/03/2026. **OBJETO:** Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos. **OUTORGANTE:** SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DA ECONOMIA VERDE. Onde se lê: “ Cleiton Fossá”. Leia –se: “: “Guilherme Dallacosta”.

Cod. Mat.: 1204330

ERRATA NO EXTRATO DA PORTARIA SEMAE nº 274 de 27/05/2026. Publicado na edição do DOE nº 22777 de 18/06/2026. **OBJETO:** Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos. **OUTORGANTE:** SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DA ECONOMIA